



Decreto Legislativoº 586, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO
“DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA
JÚNIOR” AO SR. ANDERSON IGREJA
MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” ao Ilmo. Sr. **ANDERSON IGREJA MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022